

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos quinze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Pedro de Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross. Assim havendo número regimental de Vereadores, nesse momento o Senhor Presidente fara a Leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 08/12/2025, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Neste momento o Presidente solicita que a secretária faça a leitura do **EXPEDIENTE**: Convite: Cerimônia de formatura dos alunos da Educação Infantil das Escolas de Bairro. Amândio Fagundes, Francisco Bernardino e José do Patrocínio. A realização se em 15 de dezembro, hoje, a partir das 19h, no Ginásio Laion Espíndola. Convite de formatura: Escola Menino Jesus de Praga, convida para participar da cerimônia de formatura da educação infantil que será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro, às 19 horas e 30 minutos. Local Ginásio Laion, Mascarenhas. Convite da Escola Laertsan Tavares Carvalho para cerimônia de formatura, da conclusão do ensino fundamental. No dia 18 de dezembro de 2025. Ginásio Laion Espíndola. 19 horas. Convite: para a cerimônia de conclusão da EJA, nono ano. Comemorando uma etapa repleta de esforço, superação e conquistas.

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

...conquistas. Quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 19h, Ginásio Laion Espíndola. 19 horas. Convite: Formandos 2025, para a formatura dos nonos anos da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes. dia 19 de dezembro, às 19 horas. Ginásio Municipal, Laion Espíndola. Ofício nº 18/2025 – VISATA – Informa que, em ato oficial realizado em Porto Alegre, a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul concedeu ao Município de Terra de Areia o certificado de reconhecimento pelos resultados do primeiro ciclo do Programa Estadual de Incentivo à Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Qualifica Vigilância RS. O município foi destaque ao executar acima de 20 das 25 ações propostas pelo programa, demonstrando competência administrativa, técnica e compromisso contínuo com o fortalecimento da prevenção, proteção e promoção da responsabilidade pública Ofício nº 592/2025 – Deputado Federal Alceu Moreira e Deputado Estadual Luciano Silveira, informando o pagamento de emenda no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil com duzentos reais), para aquisição de uma ambulância para saúde. **DO LEGISLATIVO: Pedido de Providência nº 36/2025** de autoria da Bancada Progressista, o qual Solicitam a instalação de placas de finalização em pontos estratégicos do município, indicando o caminho até o pronto atendimento 24 horas. **Moção de Aplausos nº 03/2025** de autoria da Bancada Progressista, o qual – homenageiam ao aluno Mateus de Quadros Pereira, aluno da Escola Mascarenhas de Moraes. Em reconhecimento ao seu excepcional desempenho acadêmico e à conquista da medalha de ouro na OBMEP Mirim. **Moção de Aplausos nº 04/2025** de autoria da Bancada Progressista, o qual – homenageiam ao aluno Henrique Behenck Abdalla, aluno da Escola Mascarenhas de Moraes. Em reconhecimento ao seu desempenho acadêmico, especialmente na área da matemática. **Moção de Aplausos nº 05/2025** de autoria dos Vereadores Márcio Ferrari e Josuel Schneiger do PP, o qual solicitam homenagear a Professora Mônica de Souza e a Diretora Janaína Schutz em reconhecimento ao desempenho extraordinário da instituição na OBMEP Mirim 2025. **Projeto de lei do Legislativo Municipal nº 18/2025**, de autoria da Vereadora Mônica de Souza o qual “Autoriza a fixação de placa informativa nas residências em que habitem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o fim de promover conscientização e respeito às sensibilidades sensoriais, no âmbito do Município de Terra de Areia, e dá outras providências. **ORADORES INCRITOS:** Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**. Nenhum Líder de bancada querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO Projeto de Lei nº 16/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Elizete Ferreira pede a palavra: A palavra está com a Vereadora Elizete para discutir o projeto por cinco minutos. A vereadora cumprimentou a todos e destacou que o referido projeto tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Samba no município de Terra de Areia, bem como estabelecer outras providências. Ressaltou que a celebração do Dia do Samba representa a valorização de artistas locais e regionais, o incentivo ao surgimento de novos talentos e a promoção de rodas de samba e oficinas culturais. Pontuou que tais atividades incluem apresentações musicais e encontros que fortalecem o vínculo comunitário. Acrescentou que a iniciativa também constitui oportunidade para fomentar a economia criativa, movimentando setores como turismo, gastronomia,

...gastronomia artesanato e produção cultural, trazendo benefícios sociais e econômicos ao município. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir? neste momento a Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio para discutir o projeto por cinco minutos. O Vereador cumprimentou o Presidente, os colegas e os presentes, parabenizando a iniciativa da propositura. Relatou ter participado de convite da mídia local, representada por Diego e demais integrantes, em evento realizado no Esquinão Lanches. Destacou que a instituição de uma data no calendário oficial de eventos do município é relevante, pois além de registrar oficialmente a celebração, possibilita ao Poder Público realizar investimentos, conferindo caráter oficial ao evento. Enfatizou, ainda, que a iniciativa resgata valores, culturas e o convívio social, especialmente para aqueles que vivenciaram em Terra de Areia momentos marcantes ligados ao samba e ao pagode. Ressaltou que tais manifestações culturais eram salutares, familiares e de extremo bom gosto, fortalecendo o vínculo comunitário. O Vereador mencionou a valorização dos grupos locais, citando que atualmente existem cinco grupos de pagode ativos no município, número expressivo para a realidade local. Afirmou que, independentemente do gênero musical, é fundamental resgatar e incentivar essas práticas, pois promovem a integração das famílias e a evolução cultural da comunidade. Finalizou parabenizando todos os admiradores e amantes do samba e suas vertentes, como o pagode, e declarou apoio integral à aprovação do projeto, reforçando o compromisso de implementar políticas públicas voltadas à valorização cultural no município. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir? neste momento a Vereador Lucas Vieira pede a palavra: A palavra está com o Vereador Lucas para discutir o projeto por cinco minutos. O Vereador relatou a realização de um evento e destacou o pedido dos organizadores para que seja instituída uma data oficial, conforme já mencionado pelo Vereador Márcio, possibilitando a participação do município com recursos e estrutura, de modo que o evento se torne uma tradição local. Ressaltou que o samba e o pagode sempre estiveram presentes na comunidade de Terra de Areia, que historicamente se destacou como um celeiro musical. Enfatizou que cabe ao Poder Legislativo, em conjunto com o Executivo Municipal, incentivar e fomentar os diversos segmentos musicais, reconhecendo também o potencial turístico dessas iniciativas. O vereador observou que, na noite do referido evento, houve grande movimentação nos bares e restaurantes da cidade, demonstrando que ações dessa natureza contribuem para o fortalecimento da economia local. Finalizou agradecendo e solicitando o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do Projeto. O Projeto continua em discussão. Mais nenhum Vereador querendo discutir o Projeto colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Elizete Ferreira pede a palavra: A palavra está com a Vereadora Elizete para discutir o projeto por cinco minutos. A vereadora cumprimentou os presentes e destacou que o projeto em pauta institui o *Dia da Bíblia* no âmbito do município de Terra de Areia, além de estabelecer outras providências. Informou que, conforme o artigo 1º, fica instituído o *Dia da Bíblia* a ser celebrado anualmente, e que, conforme o artigo 2º, a data ora criada passa a integrar o calendário oficial de eventos do município. A parlamentar registrou seus agradecimentos aos vereadores pela aprovação da iniciativa, ressaltando o apoio tanto do Poder Legislativo quanto do Executivo Municipal. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir?

...gastronomia artesanato e produção cultural, trazendo benefícios sociais e econômicos ao município. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir? neste momento a Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio para discutir o projeto por cinco minutos. O Vereador cumprimentou o Presidente, os colegas e os presentes, parabenizando a iniciativa da propositura. Relatou ter participado de convite da mídia local, representada por Diego e demais integrantes, em evento realizado no Esquinão Lanches. Destacou que a instituição de uma data no calendário oficial de eventos do município é relevante, pois além de registrar oficialmente a celebração, possibilita ao Poder Público realizar investimentos, conferindo caráter oficial ao evento. Enfatizou, ainda, que a iniciativa resgata valores, culturas e o convívio social, especialmente para aqueles que vivenciaram em Terra de Areia momentos marcantes ligados ao samba e ao pagode. Ressaltou que tais manifestações culturais eram salutares, familiares e de extremo bom gosto, fortalecendo o vínculo comunitário. O Vereador mencionou a valorização dos grupos locais, citando que atualmente existem cinco grupos de pagode ativos no município, número expressivo para a realidade local. Afirmou que, independentemente do gênero musical, é fundamental resgatar e incentivar essas práticas, pois promovem a integração das famílias e a evolução cultural da comunidade. Finalizou parabenizando todos os admiradores e amantes do samba e suas vertentes, como o pagode, e declarou apoio integral à aprovação do projeto, reforçando o compromisso de implementar políticas públicas voltadas à valorização cultural no município. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir? neste momento a Vereador Lucas Vieira pede a palavra: A palavra está com o Vereador Lucas para discutir o projeto por cinco minutos. O Vereador relatou a realização de um evento e destacou o pedido dos organizadores para que seja instituída uma data oficial, conforme já mencionado pelo Vereador Márcio, possibilitando a participação do município com recursos e estrutura, de modo que o evento se torne uma tradição local. Ressaltou que o samba e o pagode sempre estiveram presentes na comunidade de Terra de Areia, que historicamente se destacou como um celeiro musical. Enfatizou que cabe ao Poder Legislativo, em conjunto com o Executivo Municipal, incentivar e fomentar os diversos segmentos musicais, reconhecendo também o potencial turístico dessas iniciativas. O vereador observou que, na noite do referido evento, houve grande movimentação nos bares e restaurantes da cidade, demonstrando que ações dessa natureza contribuem para o fortalecimento da economia local. Finalizou agradecendo e solicitando o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do Projeto. O Projeto continua em discussão. Mais nenhum Vereador querendo discutir o Projeto colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17/2025** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Elizete Ferreira pede a palavra: A palavra está com a Vereadora Elizete para discutir o projeto por cinco minutos. A vereadora cumprimentou os presentes e destacou que o projeto em pauta institui o *Dia da Bíblia* no âmbito do município de Terra de Areia, além de estabelecer outras providências. Informou que, conforme o artigo 1º, fica instituído o *Dia da Bíblia* a ser celebrado anualmente, e que, conforme o artigo 2º, a data ora criada passa a integrar o calendário oficial de eventos do município. A parlamentar registrou seus agradecimentos aos vereadores pela aprovação da iniciativa, ressaltando o apoio tanto do Poder Legislativo quanto do Executivo Municipal. O Projeto continua em discussão. Mais algum vereador quer discutir?

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

...discutir? neste momento a Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio para discutir o projeto por cinco minutos. O parlamentar saudou os pastores presentes e parabenizou-os pelo evento realizado no final de semana. Relatou ter passado pelo local em algumas ocasiões, mesmo estando em jornada de trabalho, e destacou a importância da liberdade de crença, ressaltando que o respeito e a união entre diferentes religiões e crenças fortalecem a comunidade. Enfatizou que a Constituição Federal de 1988 assegura o Estado laico e garante a liberdade religiosa no país. Ressaltou que o município tem sido exemplo nesse aspecto, mencionando o diálogo constante com o colega Osni sobre a relevância de manter as tradições de cada crença, assegurando, ao mesmo tempo, a liberdade de expressão religiosa. O vereador afirmou acreditar que cada pessoa deve ter sua fé e externá-la conforme sua convicção, irradiando boas energias. Declarou-se católico, mas destacou o respeito a todas as religiões e relatou sempre ser bem recebido nos locais que frequenta. Pontuou a importância da criação do *Dia da Bíblia*, comparando-o a um aniversário, como uma data para comemorar e celebrar. Finalizou parabenizando os vereadores pela iniciativa e reafirmando seu apoio às ações voltadas às diversas crenças religiosas no município, manifestando-se favorável à aprovação da proposição. O Projeto continua em discussão. Mais algum Vereador quer discutir? neste momento a Vereador Lucas Vieira pede a palavra: A palavra está com o Vereador Lucas para discutir o Projeto por cinco minutos. O Vereador cumprimentou o Presidente e os colegas vereadores, destacando que o Projeto vem formalizar um evento que já ocorre há alguns anos no município, referente ao Dia da Bíblia. Ressaltou que, como legisladores, é dever promover e apoiar os diversos segmentos da sociedade, e que a instituição oficial da data consolida uma prática já existente há três anos. Enfatizou a importância de o município de Terra de Areia contar com uma data específica para celebrar o Dia da Bíblia, convidando todas as denominações religiosas — católica, evangélica, luterana, entre outras — a participarem do evento. Observou que a iniciativa fortalece a tradição local e amplia o alcance da celebração, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município. O Vereador solicitou o apoio dos colegas para aprovação do projeto, destacando que, com a força da lei, o evento ganhará maior relevância e estrutura, contribuindo para o fortalecimento da comunidade. Finalizou agradecendo a todos. O Projeto continua em discussão. Mais nenhum Vereador querendo discutir o Projeto colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. **Processo de Projeto de Decreto do Legislativo nº 03/2025.** O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Mônica de Souza pede a palavra: A palavra está com a Vereadora Mônica para discutir o projeto por cinco minutos. A vereadora fez uso da palavra e destacou que o Projeto em votação se refere às contas do exercício de 2023. Ressaltou que tais contas estão sendo aprovadas com ressalvas, uma vez que houve itens da gestão daquele ano que não foram atendidos. Enfatizou a importância de trazer essas informações à população, considerando que em momentos anteriores já houve questionamentos sobre aprovações semelhantes, sendo necessário esclarecer as resoluções adotadas. A vereadora chamou atenção para o equilíbrio do Fundo Municipal de Aposentadoria de Servidores, apontando que foram constatados desatendimentos aos critérios que visam preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime da previdência social. Entre os

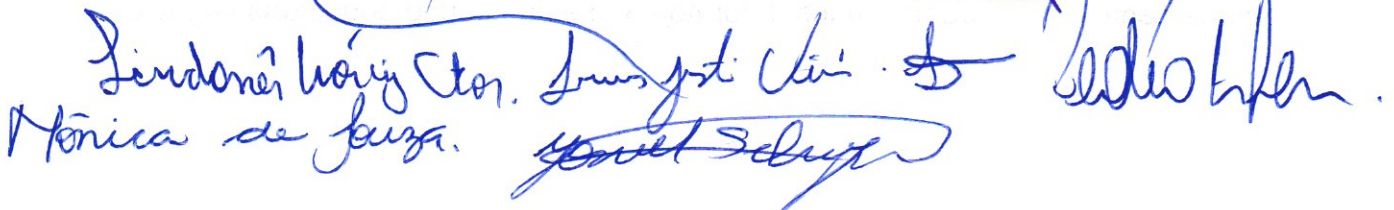
...entre os problemas identificados, mencionou a insuficiência do índice de cobertura atual dos beneficiários e a insuficiência do valor do plano de amortização do déficit atuarial, previsto em lei, considerando o demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial. Observou que, embora tenha sido aprovada legislação sobre o tema, tal medida não contribuiu de forma efetiva para sanar os déficits existentes. Destacou, ainda, a necessidade de cuidar do fundo e de realizar concurso público, a fim de evitar que a situação se agrave. A vereadora também abordou questões de infraestrutura escolar, informando que, das cinco escolas avaliadas, apenas duas atendem à exigência de banheiros infantis, enquanto duas não atendem. Quanto ao tratamento de resíduos sólidos, três escolas não atendem e duas atendem. Referiu-se, ainda, ao Plano Nacional de Educação, válido de 2014 a 2024, que estabeleceu metas para dez anos, mas cuja execução não atingiu diversos objetivos. Entre eles, destacou a insuficiência de vagas na educação infantil, com atendimento de apenas 25% da população de crianças de 0 a 3 anos. Do total de 530 crianças, apenas 133 foram atendidas em 2023, quando a meta era alcançar pelo menos 50%. Ressaltou que, embora tenham sido adquiridas vagas, ainda existe fila de espera na educação infantil. Por fim, a vereadora afirmou ser fundamental dar transparência à população sobre as ressalvas que acompanham a aprovação das contas, reiterando a necessidade de priorizar a solução dos déficits apontados. O Projeto continua em discussão. Mais algum Vereador quer discutir? neste momento a Vereador Pedro Henrique Gross pede a palavra: A palavra está com o Vereador Pedro para discutir o Projeto por cinco minutos. O vereador manifestou-se a respeito da Tomada de Contas em análise, informando que o Projeto foi avaliado pelas Comissões e permaneceu aproximadamente 60 dias na Casa para apreciação. Ressaltou que se trata de um Projeto aprovado com ressalvas, o que, segundo destacou, é algo comum no cotidiano da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, diante de determinadas questões que os gestores não conseguem cumprir integralmente. Ao tratar do déficit atuarial relacionado ao fundo, o vereador salientou a importância do tema e declarou concordar com a posição da Vereadora da oposição, Líder de Bancada, no sentido de que tal déficit atinge diretamente os servidores públicos. Acrescentou que a ressalva se deve ao fato de que os gestores anteriores receberam contribuições dos servidores, mas não as destinaram adequadamente ao fundo. A Vereadora Mônica de Souza pediu questão de ordem, pois diz que o do Vereador Pedro Henrique Gross estava saindo da discussão do Projeto. O Vereador Josuel Schneiger interferiu, questionando dispositivos regimentais. O Presidente interveio, advertindo os parlamentares e mencionando a possibilidade de suspensão da sessão e cassação da palavra. Após os esclarecimentos, o Vereador Pedro Henrique Gross prosseguiu em sua manifestação, agradecendo ao Presidente. O Vereador, segue discutindo o Projeto em pauta, afirmou que o déficit atuarial decorre da ausência de pagamento por parte de gestores anteriores. Ressaltou, contudo, que desde o ano de 2017, período em que exerce mandato, todos os recursos deduzidos dos salários dos servidores foram devidamente depositados no fundo. Observou que tais comentários podem ser incômodos à oposição, pois esta tem conhecimento das circunstâncias que originaram o déficit. O parlamentar destacou que a tomada de contas em análise está disponível, assim como todas as demais, sendo está aprovada com ressalvas e sem glosa. Colocando a Câmara à disposição para fornecer toda a documentação necessária à fiscalização. Enfatizou que cabe aos Vereadores esclarecer os

...esclarecer os fatos em sua totalidade, e não apenas parcialmente, reiterando que o Projeto e a tomada de contas estão acessíveis a todos. Declarou que a Câmara estará sempre aberta ao diálogo, ouvindo com respeito e sem interferir na fala de nenhum parlamentar, ainda que sejam proferidas inverdades. Concluiu agradecendo ao Presidente e manifestando o desejo de que não haja mais intervenções indevidas nas falas dos Vereadores, prática que, segundo observou, tem se tornado recorrente. Mais algum Vereador quer discutir? neste momento a Vereador Márcio Ferrari pede a palavra: A palavra está com o Vereador Márcio para discutir o Projeto por cinco minutos. O vereador, dirigindo-se ao Presidente, afirmou que certas situações são difíceis de ouvir, independentemente do posicionamento político. Ressaltou que, em relação ao decreto legislativo em análise, há a obrigação de apreciar a prestação de contas do prefeito municipal, conforme levantamento realizado pelo Tribunal de Contas. Explicou que o referido órgão encaminha relatório apontando todas as inconsistências administrativas do exercício avaliado e que, no ano de 2023, foram registradas algumas ressalvas. O parlamentar destacou que, em todos os anos e em todas as gestões, sempre há ressalvas, inclusive por erros técnicos ou de digitação. Frisou, entretanto, que algumas inconsistências apontadas são específicas e merecem atenção. Declarou não estar culpando administradores anteriores, mas reconheceu que, se houve falhas ou ausência de pagamentos, cabem as devidas consequências. O vereador enfatizou que sua responsabilidade é cobrar as correções necessárias para que sejam sanadas as inconsistências. Reconheceu problemas no saldo do fundo e em algumas escolas, afirmando que é preciso concordar com tais apontamentos. Ressaltou, contudo, estar mais preocupado em buscar soluções para os problemas identificados, pois estas são fundamentais para o futuro da população. Observou que os culpados pertencem ao passado, enquanto os vereadores atuais devem atuar como elo de ligação entre os erros cometidos e as medidas corretivas, com o objetivo de melhorar a gestão pública. Destacou que a tomada de contas é apresentada anualmente, embora em alguns períodos o Tribunal de Contas tenha deixado de encaminhar relatórios por dois ou três anos consecutivos. Explicou que o órgão realiza uma varredura na contabilidade e nas ações do poder público, tanto do Executivo quanto do Legislativo, para apurar resultados, números e a aplicação dos recursos públicos. Concluiu afirmando que cabe aos legisladores cumprir suas responsabilidades conforme as leis vigentes, agradecendo ao Presidente pela condução da sessão. Mais algum Vereador quer discutir? neste momento a Vereador Lucas Vieira pede a palavra: A palavra está com o Vereador Lucas para discutir o Projeto por cinco minutos. O vereador, dirigindo-se ao Presidente, destacou que, conforme já ilustrado pelos colegas, trata-se da tomada de contas referente ao exercício de 2023. Ressaltou que este é o segundo projeto aprovado no atual mandato, tendo já sido apreciadas as contas de 2020 e 2022, restando ainda as de 2024, que provavelmente serão encaminhadas no próximo ano, considerando que, por vezes, há demora nesse processo. O parlamentar afirmou que, independentemente de constarem ressalvas ou não, o olhar da administração pública deve ser voltado para a melhoria contínua. Observou que os auditores do Tribunal de Contas apontaram ressalvas relacionadas à estrutura da educação infantil e ao ambiente público, áreas em que já houve avanços, embora nem sempre seja possível atender plenamente em um ou dois anos. Informou que estão sendo adquiridas vagas e

...vagas e áreas para construção de escolas, visando atender melhor à população. O vereador salientou que todas as administrações apresentam ressalvas, sejam na saúde ou no âmbito administrativo, e defendeu que os vereadores devem utilizar tais apontamentos para aprimorar a gestão pública, e não para denegrir administrações. Recordou que já houve situações de aposentadorias indevidas que resultaram em devolução de valores, destacando que nem sempre a responsabilidade recai sobre o gestor, mas sobre cálculos ou circunstâncias específicas. Reforçou que as contas de 2023 vieram com ressalvas, mas sem glosa, não havendo apontamentos que comprometessem o erário público. Declarou aprovar o projeto na íntegra, reconhecendo a honestidade e o caráter da gestão municipal à época. Ressaltou que os vereadores devem se preocupar mais com a administração pública do que com eleições, lembrando que o relatório do Tribunal de Contas citou que o prefeito tomou todas as atitudes cabíveis. Concluiu afirmando que as ressalvas são importantes para que os problemas do município sejam resolvidos e que, desde 2017, vem sendo adotadas medidas nesse sentido. Encerrando sua fala, agradeceu ao Presidente. O Presidente coloca o Projeto de Decreto nº 03/2025, em votação sendo que foi aprovado pela maioria, os votos desfavoráveis foram dos Vereadores, Márcio Ferrari, Josuel Schneiger e Mônica de Souza. **Projeto de Lei nº 69/2025** - O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereador Lucas Vieira pede a palavra: A palavra está com a Vereador Lucas para discutir o Projeto por cinco minutos. O vereador destacou, em sua manifestação, que o Projeto em discussão se refere ao programa de refinanciamento de dívidas (Refis), apresentado anualmente pelo Executivo Municipal. Explicou que o programa contempla contribuintes com débitos de IPTU e demais obrigações junto ao município, oferecendo a possibilidade de retirada de juros e multas mediante pagamento integral. Informou, ainda, que há opções de parcelamento, cujos benefícios diminuem gradativamente conforme o número de parcelas escolhidas. O parlamentar ressaltou que a população deve ficar atenta, pois a partir do próximo ano haverá prazo de vigência para adesão ao programa, o qual será amplamente divulgado nas redes sociais da Prefeitura e também nas redes sociais dos vereadores. Observou que o objetivo é permitir que os munícipes possam organizar-se para quitar seus débitos e regularizar sua situação junto ao município. Concluiu agradecendo ao Presidente e reforçando a importância da iniciativa para a comunidade. Nenhum vereador mais querendo discutir, eu coloco o projeto em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fez o uso da palavra a Vereadora Mônica de Souza PP, o Vereador Lucas Justin Vieira MDB, o Vereador Josuel Schneiger PP, o Vereador Pedro Henrique Gross MDB e o Vereador Márcio Ferrari PP. Mais nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. Neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 22 dezembro de 2025. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.


Presidente


Secretária


Lindonei Luiz Cor. Josuel Schneiger
Mônica de Souza. Pedro Henrique Gross



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2023, Prefeito Aluísio Curtinove Teixeira, Vice prefeito Osvaldo de Mattos Sobrinho.

Acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Tomada de Contas nº 001052-0200/23-0, emitido pelo Tribunal de Contas em 24/07/2025, parecer técnico nº 23.290 e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, prevalece o parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor a partir na data de sua publicação, com o seguinte resultado:

Elizete Ferreira: Favorável

Josuel Schmeiger: Desfavorável

Lindonês k. dos Santos: Favorável

Lucas Vieira: Favorável

Lucimara da Silva: Favorável

Manoel Pedro de Andrade: Favorável

Márcio Ferrari: Desfavorável

Mônica de Souza: Desfavorável

Pedro Henrique Gross: Favorável



Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 16 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Josuel Schneiger
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:
16/12/2025